

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), aprovado por Decisão da Comissão Europeia (COM) em 17 de dezembro de 2014, concorre para o objetivo de erradicar a pobreza na União Europeia, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, contribuindo para alcançar a meta definida para Portugal de reduzir em cerca de 200 mil as pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

O POAPMC mobiliza verbas do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), de forma a contribuir para o objetivo específico de atenuação das formas mais graves de pobreza, tendo como objeto de ação uma intervenção focalizada nas seguintes tipologias de operações (TO):

- **TO 1.1. - Aquisição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por entidades públicas;
- **TO 1.2. - Distribuição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por organizações parceiras, onde se integram as **Medidas de Acompanhamento** que capacitam as pessoas mais carenciadas a vários níveis, procurando promover a sua inclusão social;
- **TO 4.1 - Assistência técnica.**

A operacionalização do POAPMC em 2022 foi marcada por dois momentos distintos: 1) o fim das medidas excecionais e temporárias estabelecidas para combater a crise provocada pela pandemia associada à Covid-19 e 2) o desencadear da crise do aumento do custo de vida cujos efeitos tiveram origem no eclodir da guerra da Ucrânia, com relação direta nos preços da energia.

Não obstante o contexto, mantiveram-se as premissas sob as quais assentam o Programa: contribuir para esbater o nível de insegurança alimentar, atenuando situações de desigualdade social; proporcionar, com base na previsibilidade de distribuição do cabaz, um rendimento disponível para os destinatários que faça diferença no orçamento mensal das famílias; garantir a cobertura equilibrada de todo o território nacional, alcançando zonas onde há mais necessidade; cobrir cerca de 50% das necessidades nutricionais de cada destinatário.

Em 2022, a operacionalização do Programa contou com a colaboração do **Instituto da Segurança Social do Continente**, **Instituto da Segurança Social dos Açores**, **I.P.R.A.**, e **Instituto da Segurança Social da Madeira**, **IP-RAM**, que assumem funções na qualidade de beneficiários (ao nível da operação de aquisição do apoio alimentar) e de organismo intermédio (ao nível das operações de distribuição dos alimentos).

O Programa conta ainda com uma estreita cooperação de mais de **600 entidades parceiras do setor social**, na qualidade de beneficiárias da TO de distribuição de géneros alimentares, cabendo-lhes entre outras funções (e conforme as diferentes responsabilidades que assumem): receber, armazenar e distribuir os bens às pessoas mais carenciadas, bem como realizar ações de acompanhamento a esses agregados familiares.

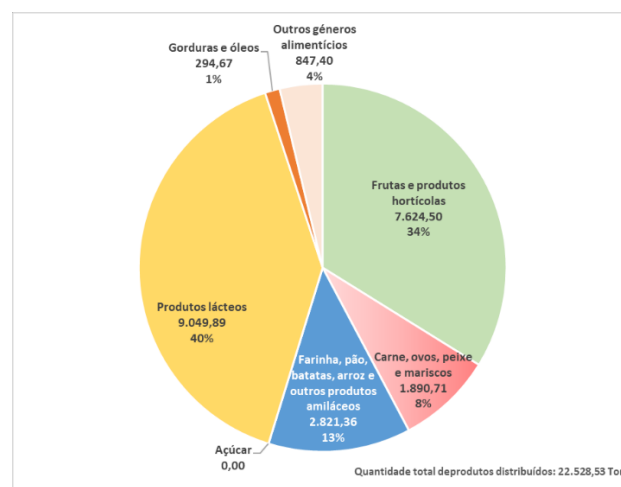
O POAPMC mobiliza uma dotação pública total (DPT) de **208 M €**: 176,8 M€ de FEAC e 31,2 M€ de contrapartida pública nacional.

Em termos de implementação existem **147 operações** que abrangem todo o território nacional, distribuídas entre Continente, Açores e Madeira:

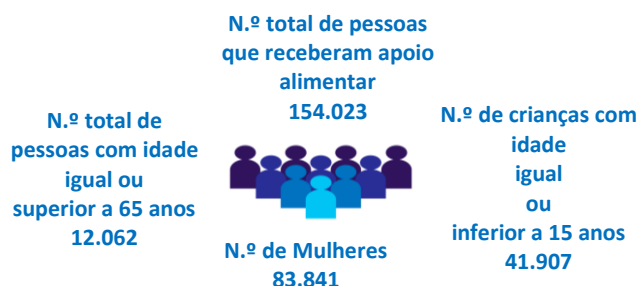


TO 1.1. e 1.2. - Aquisição e Distribuição

Em 2022 foram distribuídos **531.127** cabazes de alimentos, num total de **22.529 toneladas de géneros alimentares** distribuídos da seguinte forma:



Em valores acumulados, constata-se que **entre 2017 e 2022** a quantidade total de alimentos distribuídos alcançou as **99.647 toneladas**, correspondentes a **2.176.865 cabazes alimentares**.



- Dinamização pelo ISS, I.P., em parceria com a ASAE, de 4 sessões de esclarecimento sobre “Boas práticas de higiene e segurança dos alimentos”, realizadas nas cidades de Santarém, Beja, Lisboa e Guarda;



EM TERMOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

- ✓ Foram aprovadas candidaturas e reforços financeiros no valor de 4.5 M€/DPT;
- ✓ O Programa apresentava um nível de compromisso acumulado de cerca de 117%, com um valor comprometido de 243.7 M€/DPT para uma dotação total de 208 M€;
- ✓ A execução aprovada para o ano de 2022 foi de 17.6M€/DPT.



DESAFIOS E MEDIDAS ADOTADAS

A intervenção do POAPMC, no quadro da sua missão, procurou alinhar-se com o esforço do Governo de mitigar os efeitos provocados pelas crises energética e de aumento do custo de vida. Nesse sentido, o programa – ainda que os efeitos dessas crises pela sua própria natureza se tenham também refletido na sua capacidade de intervenção – continuou a assegurar o apoio alimentar no que diz respeito quer à entrega de cabazes, quer ao número de destinatários a abranger.

Para contrariar estas dificuldades foram adotadas diversas diligências, dentro do quadro legal vigente, com vista a contornar a situação provocada pelo estrangulamento nas cadeias de abastecimento e o consequente aumento dos preços das matérias-primas e dos materiais.

No decorrer de 2022 foram lançados novos procedimentos concursais com vista a operacionalizar a distribuição de apoio alimentar através de cartão eletrónico.



DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2022

Informação mais completa sobre o relatório encontra-se disponível no *site* do POAPMC, em www.poapmc.portugal2020.pt, e no portal Portugal 2020, em <https://portugal2020.pt/resultados/monitorizacao/>.

Em 2022, foram abrangidos 154.023 destinatários finais relativos a 57.603 agregados familiares, sendo que 83.841 são destinatários do género feminino. Importa ainda referir que foram abrangidos 41.907 destinatários com idade inferior a 15 anos e 12.062 com idade superior a 65 anos.

Medidas de acompanhamento:

No ano de 2022 foram concluídas 843 ações, abrangendo um total de 40.970 destinatários finais, tendo sido abordados os seguintes temas:

- ❖ Prevenção do desperdício – 263 ações / 13.122 destinatários finais;
- ❖ Otimização da gestão do orçamento familiar – 316 ações / 17.223 destinatários finais;
- ❖ Seleção de géneros alimentares – 264 ações / 10.625 destinatários finais.

De realçar que entre 2017 e 2022 já foram concluídas 3.746 ações de acompanhamento que abrangeram 175.669 destinatários finais.

TO 4.1– Assistência Técnica

Das atividades financiadas neste âmbito, são de destacar as seguintes:

- **Realização do Inquérito Estruturado**, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2016/594, da COM, de 18 de abril de 2016, tendo sido envolvidas 84 entidades parceiras e realizadas 1.236 entrevistas aos destinatários finais.
De referir que os dados obtidos apontam para a mais-valia do programa junto das pessoas e famílias que são suas destinatárias, sendo nesse sentido que aponta a resposta à questão “*Fez a assistência prestada pelo FEAC alguma diferença para si ou para os membros do seu agregado familiar*”, no âmbito da qual 88% dos destinatários objeto do inquérito responderam positivamente;
- Diversos desenvolvimentos e melhorias introduzidas no SI FEAC;
- Participação no evento “*Program for the Study Visit of the UN Women Programme Office in Belgrade, Republic of Serbia*”, promovido pela ADC;